

## **DECRETO Nº 2494**

*de 10 de fevereiro de 2021*

### **Designa membros da Comissão Permanente de Ética do Conselho Tutelar de Corumbá-MS - para a gestão 2021/2022.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o art. 60 da Lei nº 2.490, de 2 de julho de 2015, D E C R E T A:*

#### **Art. 1º.**

*Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Ética, responsável pela avaliação e julgamento das reclamações decorrentes do atendimento e do funcionamento do Conselho Tutelar de Corumbá, para a gestão 2021/2022, com os seguintes representantes:*

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Titulares
Milton de Souza Carvalho
Márcia Candida Silva de Jesus Silva
Suplentes
Monica Barbosa de Macedo
Adriane Ayumi Miazaki

Conselho Tutelar
Titular
Aline Ramona de Andrade Silva

Suplente
Gislene Serra dos Santos

Procuradoria Geral do Município
Titular
Natália Romero Gonçalves Dias Santos
Suplente
Marcelo Henrique Galharte

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Titular
Shirley Monterisi Ribeiro
Suplente
Anne Andrea Moraes da Fonseca

**Art. 2º.**

*A presente designação não implica remuneração ao membro da Comissão, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.*

**Art. 3º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Corumbá, 10 de fevereiro de 2021.*

**MARCELO AGUILAR IUNES** *Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 2494/2021 - 10 de fevereiro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*